



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 293/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 20 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: Informa promulgação da Lei Ordinária n.º 849/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, vem respeitosamente, neste ato representado pelo Presidente, conforme o Inciso V, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, informar a Vossa Excelência, a promulgação da **LEI ORDINÁRIA N.º 849/2023** para publicidade e fazê-la executar nos termos da lei. Segue anexa a Lei Ordinária n.º 849/2023.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

